



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – SEMIC
C. N. P. J. 30.522.667/0001-15
Trav. Mario Das Neves s/nº São Marcos – Juruti - Para

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 75, caput da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor de Orçamento.

Juruti-Pá, 29 de fevereiro de 2024.

BENEDITO TAVARES DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Integração Comunitária
DECRETO Nº 4.501/2021